Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2000

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1999.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de seu Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º. Ficam integralmente aprovadas as Contas da **Prefeitura Municipal de Marechal Floriano,** alusívas ao exercício financeiro de **1999,** com base no Parecer Prévio **Nº TC- 148/2000,** emitido pelo Colendo Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Marechal Floriano, **29** de dezembro de **2000.**

JOSÉ JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE

LORINDO WRUCK

PAULO LOVATTI JUNIOR

Digitalizado com CamScanner